Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 03 / 12 / 24
Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Altamira
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente -PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira – Pará

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025

Vereador: JUARÊS GIACHINI

O valor total das emendas deverá ser da ordem de R$ 275.016,25 (Duzentos e Setenta e Cinco mil e Dezesseis reais e Vinte e Cinco centavos), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R$ 137.508,12 (Centro e Trinta e Sete mil Quinhentos e Oito reais e Doze centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- [ ] Saúde
- [ ] Educação
- [ ] Assistência Social
- [ ] Previdência Social
- [ ] Agricultura
- [x] Outros (especificar) _____
- [ ] Desporto
- [ ] Cultura
- [ ] Infraestrutura e Logística
- [ ] Habitação
- [ ] Transporte

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- [ ] Prefeitura - Administração Direta
- [ ] Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
- [ ] Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
- [x] Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destino R$ 56.254,06 (Cinquenta e Seis Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro reais e Seis centavos) à Associação dos Produtores Rurais do Castelo – Vicinal Clareira e seus Ramais, inscrita sob o CNPJ nº. 56.873.768/0001-24, a fim de que utilize os recursos disponibilizados por esta emenda na recuperação de estradas vicinais do distrito de Castelo de Sonhos.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 2165/24
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário _____
Dia 18 / 11 / 24 às 12:42 horas
Rollyam.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira – Pará

Altamira (PA), 14 de novembro de 2024.

JUARES GIACHINI
VEREADOR – PP

Progressistas

USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Classificação Funcional Programática:

R$ 56.254,06 (CINQUENTA E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS) À ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CASTELO – VICINAL CLAREIRA E SEUS RAMAIS, INSCRITA SOB O CNPJ Nº. 56.873.768/0001-24, A FIM DE QUE UTILIZE OS RECURSOS DISPONIBILIZADOS POR ESTA EMENDA NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO DISTRITO DE CASTELO DE SONHOS.

Emenda Impositiva Reservada na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, em 03/12/2024.

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

Silvano Fortunato
Presidente da Câmara Municipal de Altamira